



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo SEI nº 0005505-33.2021.6.02.8000

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2022, celebrado nos autos do Procedimento SEI nº 0005505-33.2021.6.02.8000, entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a EMPRESA EXPLORATA PRODUTORA LTDA – ME.

Pelo presente Termo Aditivo, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Otávio Leão Praxedes, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 215.430 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 087.912.284-68, e a empresa EXPLORATA PRODUTORA LTDA – ME, CNPJ nº 19.206.602/0001-28, com endereço à Av. João da Escossia, 340 – Sala 12, Nova Betânia – Mossoró-RN, Email: exploratapro@gmail.com, Telefones: (84) 9. 9820.1001/ 9.9601.4457, neste ato representada por Rafael Maia Batista Ferreira, CPF nº 089.260.514-63, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa dos serviços contratados, a fim de acrescentar os serviços de filmagem e monitoramento, sem transmissão para o Youtube, para as duas seções (das vinte previstas originalmente para funcionar na Ordem dos Advogados do Brasil de Alagoas) que irão funcionar no Centro Universitário Tiradentes - UNIT, em razão da Participação do TRE/AL no Projeto Piloto do Teste de Integridade com Biometria instituído pela Resolução TSE nº 23.710/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para a filmagem e monitoramento das duas seções que serão deslocadas para UNIT será necessário acrescentar: 1 funcionário, 1 câmera, 1 tripé, 1 multiplexador, 5 microfones, 1 TV 50', 1 suporte para TV, 1 nobreak e cabeamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

O valor total deste aditivo é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) por turno de eleição, o que corresponde a um impacto de aproximadamente 10,80% (dez inteiros e oitenta centésimos por cento) do valor original do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - O novo valor do contrato, considerando o acréscimo objeto deste aditivo é de R\$ 153.900,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1º Termo Aditivo ao Contrato 40/2022
SEI - 0005505-33.2021. 6.02.8000



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para 2022, PTRES 167864, Elemento de Despesa nº 339033 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA QUARTA – DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no artigo 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula Doze do Contrato nº 40/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Este termo aditivo se vincula, para todos os efeitos, ao despacho da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente desta Corte, evento SEI nº 1164541, constante no Procedimento SEI nº 0005505-33.2021.6.02.8000.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 30 de setembro de 2022.

Pelo TRE/AL:


Desembargador Otávio Leão Praxedes

Pela Empresa:

RAFAEL MAIA BATISTA
FERREIRA:08926051463

Assinado de forma digital por
RAFAEL MAIA BATISTA
FERREIRA:08926051463
Dados: 2022.10.01 12:52:19 -03'00'

Rafael Maia Batista Ferreira
Representante da empresa